

CONTRATO SUPRI/Nº 130/2019

"TERMO DE 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representada pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, de outro a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, representada por IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS, MARILENE FREITAS CARREIRA, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO e ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato nº 132/2016, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato nº 132/2016, visando o aproveitamento de saldo existente, conforme Memo nº 164/2019 – DTGC, da Secretaria de Suprimentos, e que ficam fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação importará no valor de R\$ 27.891,40 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Secretaria de Suprimentos



Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 132/2016, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 29 de março de 2019

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas:

1ª Marcos Roberto Ishiy

2ª Ana Lucia Lino da Silva

Secretaria de Suprimentos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Barueri

Contratada: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Contrato n° (de origem): 132/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Barueri, 29 de março de 2019

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Adriana da Silveira Bueno Molina - Secretária de Assistência

e Desenvolvimento Social

E-mail institucional: sads@barueri.sp.gov.br
E-mail pessoal: sads@barueri.sp.gov.br
Assinatura:

CONTRATADA:

E-mail institucional: <u>jurídico@benficabbtt.com.br</u> **E-mail pessoal:** <u>marilza.souza@benficabbtt.com.br</u>

Nomes e cargos/Assinaturas:

IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUÉIREDO FREITAS CALLEGARO

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Secretaria de Suprimentos